



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a servidora pública municipal: **EDA RITA CORDEIRO DA SILVA**, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados à partir de: **01/05/2005 à 01/05/2007**, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**


**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**